



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE E E INCLUSÃO (CPAI) DE 2021

Aos 23 dias do mês de abril de 2021, a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região (CPAI-TRT6), instituída pelo Ato TRT-GP n. 508/2016, cujos membros foram designados (as) pela Portaria TRT-GP nº 259/2016, instalou a sua 1ª Reunião Virtual do Exercício 2021 às 10 horas, através da plataforma do *Google*, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID19).

Estiveram presentes os membros: Desembargador JOSÉ LUCIANO ALEXO DA SILVA., MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA, SHEYLA BELLO MADEIRO, ARTHUR COSTA CABRAL, EDILSON BRITO MONTEIRO, HELOÍSA DE SOUZA FERRAZ, ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL FERREIRA, ADRIANA FREIRE DE SOUZA.

1. INFORMES

Com a palavra, a servidora Sheyla Bello iniciou a reunião falando sobre os seguintes informes:

✓ INFORME 1 - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA nº 20/2020

A servidora informou que essa Resolução Administrativa 20/2020 do Tribunal adveio da Resolução CNJ nº 343/2020, que trata da Concessão de Condições Especiais de Trabalho aos servidores e magistrados com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que tenham filhos ou dependentes nessa mesma condição.

Disse ainda que a Comissão iniciou debate sobre a Resolução nº 343/2020 do CNJ na reunião do dia 18 de setembro de 2020. Naquela oportunidade, os membros da Comissão discutiram sobre os tópicos gerais da Resolução, com ênfase no estabelecimento da jornada especial, prevista no artigo 2º, III, da supracitada norma. No entanto, a Comissão entendeu por bem, fazer um estudo mais apurado em reunião específica, a ser marcada nos próximos 30 dias, já que foi provocada a se manifestar sobre a referida Resolução, que terá 90 dias para ser regulamentada pelo Tribunal.

Em seguida, informou-se que na reunião do dia 13 de outubro, a servidora Marina Moraes apresentou sugestão para a regulamentação do texto pelo Tribunal, no que, após a deliberação da Comissão, o texto foi enviado à Corregedoria para ajustes no que estava relacionado aos Magistrados.

✓ INFORME 2 - JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO

Sheyla Bello continuou a explanação informando que o tema ainda não está regulamentado no Tribunal, apesar de se encontrar previsto na Resolução 343 do CNJ, que, no seu artigo 2, III, prevê a Concessão da Jornada Especial para Magistrados e Servidores como uma das modalidades de concessão de condição especial de trabalho.

Disse que, apesar de a Comissão até o momento não ter sido provocada a se manifestar sobre tal assunto, na reunião do dia 13 de outubro de 2020, após estudos sobre o tema em outros Tribunais, como o STF, e os TRTs da 1ª, 2ª, 5ª e 19ª Regiões, foi apresentada uma sugestão de texto para discussão em reunião. Seguiu informando que naquela oportunidade, ficou deliberado que a concessão de horário especial ao servidor com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que tenha cônjuge, filho ou



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

dependente nessa mesma condição corresponderá à redução de 1 (uma) ou 2 (duas) horas diárias, devendo se levar em conta a jornada efetiva desempenhada pelo servidor.

Após essa explanação, Sheyla Bello trouxe para o debate que todas as sugestões da Comissão deveriam ser realizadas por meio de parecer.

Passada a palavra, a servidora Ana Príncipe informou que não havia setor específico para a elaboração dos normativos. Informou ainda que cada setor teria que elaborar o seu próprio documento.

Com a palavra, o Dr. Luciano Alexo arrazouou que mesmo ainda não tendo sido provocados, é importante a nossa participação quanto ao tema pelo papel da Comissão. Sugeriu, então, que preparássemos o documento e submetêssemos ao setor competente ou à própria Presidência, a título de sugestão, para subsidiar a unidade competente do Tribunal que editará o normativo.

Franqueada mais uma vez a palavra, Ana Príncipe informou que itens constantes na Resolução Administrativa 20/20 do TRT6 já se encontravam inseridos na minuta da nova Resolução do Teletrabalho do TRT6.

Com a palavra, Marina Moraes também informou que a Resolução nova do Teletrabalho, quando contemplou a Resolução Administrativa 20/20, atendeu um pleito nosso enquanto Comissão, qual seja, que as pessoas que ingressarem no regime de teletrabalho por via da Resolução Administrativa 20/20 não terão que entrar na cota dos 30% ou 50% do número de servidores em teletrabalho, bem como não terão a obrigatoriedade de aumento de produtividade.

✓ **INFORME 3 - SOLICITAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE CORRIMÃOS NAS ESCADARIAS DA SEDE DO TRIBUNAL**

Seguindo com os informes, Sheyla Bello informou que em 2 de outubro de 2020, foi enviado e-mail para a Secretaria Administrativa requerendo a instalação de corrimãos em todas as escadarias da Sede do Tribunal, em virtude da retomada gradual das atividades presenciais e da recomendação de menor uso de elevador. Informou, ainda, que em fevereiro de 2021 foi entregue o projeto e o pedido foi encaminhado para a unidade responsável pelo orçamento.

Dr. Luciano Alexo sugeriu que um dos membros da Comissão verificasse o andamento da demanda através de contato com o setor competente para ter uma expectativa de solução da demanda.

Franqueada a palavra, a servidora Heloísa Ferraz, da Divisão de Planejamento Físico, informou que realmente o projeto já estava pronto e que já se encontrava em fase de orçamento. Disse ainda que ia se informar sobre o andamento do referido projeto.

✓ **INFORME 4 - SUGESTÕES PARA A NOVA REDAÇÃO DA RESOLUÇÃO 230 do CNJ**

Sheyla Bello informou que o CNJ fez uma consulta pública sobre a sua Resolução nº 230/2016, e que foi sugerido pela CPAI que as unidades incorporadas tivessem um servidor a mais. Marina Moraes explicou foi sugerido ainda que nos Tribunais onde o setor de acessibilidade estivesse vinculado ao setor socioambiental, que a Comissão de Acessibilidade pudesse contemplar membros de outras áreas (como saúde, informática), para possibilitar uma representatividade de outros setores que estivessem envolvidos com a causa da Acessibilidade.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

✓ **INFORME 5 – ATUALIZAÇÃO DO SINTETIZADOR DE VOZ (PEDIDO DA SERVIDORA LUCINEIA RODRIGUES)**

Foi informado que a servidora Lucineia requereu a instalação do *vocalizer* (sintetizador de voz para pessoas com deficiência visual) no seu computador doméstico que utiliza para trabalhar em *home office*. Foi dito ainda que, numa primeira tentativa, não se conseguiu atualizar o *vocalizer*, haja vista que a versão que o Tribunal dispõe não se encontra mais compatível com a nova versão do NVDA, que precisou ser atualizada em razão da atualização do PJe. Em seguida, Sheyla Bello informou que a Comissão então enviou e-mail para o responsável pelos contratos do *vocalizer* para ver a possibilidade de atualização do programa. Verificada a possibilidade dessa atualização, foi solicitado pelo técnico que ela entrasse em contato com a Central de Atendimento do Tribunal para abrir um chamado requerendo a instalação e atualização de referido programa. No dia 30 de março Sheyla Bello entrou em contato com a servidora, que informou que estaria saindo de férias naquela data e somente retornaria 10 dias após a Semana Santa. Demanda aguardando iniciativa da servidora Lucineia.

✓ **INFORME 6 – INTÉRPRETE DE LIBRAS – CONSULTA DO TRT 2ª REGIÃO**

Dando seguimento a reunião, Sheyla Bello explicou que o TRT 2ª Região/SP pediu, em março de 2021, uma consulta a todos os Regionais a respeito do valor do pagamento dos honorários dos tradutores e intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – **Libras**. Esclareceu que São Paulo já possui um cadastro, mas não consegue nomear nenhum intérprete em virtude da baixa remuneração.

Sheyla Bello fez considerações a respeito de demanda que ocorreu no TRT6 em janeiro de 2019, quando o diretor da 5ª Vara enviou e-mail questionando se no Tribunal havia servidor habilitado para atuar como intérprete de Libras. Disse ainda que nos últimos anos, o TRT6 realizou a formação básica de servidores e terceirizados em Libras, para atuarem nas Secretarias do Tribunal e nas Secretarias das Varas do Trabalho, limitando-se ao atendimento ao público e esclarecimentos de fases e informações processuais, tudo em conformidade com o § 3º do Art. 2º da Resolução CSJT nº 218/2018. Aduziu ainda que o referido treinamento para os servidores não atende ao disposto na Resolução 218, pois somente podem atuar como tradutor ou intérprete aquelas pessoas que tenham certificado de Proficiência em Libras.

Em resposta à consulta do TRT 2ª Região, informamos que também não dispomos de servidores com a qualificação para a função, em que pese os cursos periódicos de Libras oferecidos por este Regional, mas que não se destinam a essa finalidade.

Esclarecemos, ainda, que nos últimos anos não houve demanda específica das Varas do Trabalho para contratação de tais profissionais, por esse motivo ainda não nos deparamos com a problemática levantada pelo TRT2 quanto ao pagamento da mencionada categoria, nos termos da Resolução CSJT 218/2018.

Marina Moraes informou que existe um normativo próprio do CNJ que trata dos valores referentes aos intérpretes de Libras.

Com a palavra, Dr Luciano Alexo sugeriu que fizéssemos informalmente uma consulta junto ao TRT de São Paulo para saber qual o resultado que essas pesquisas apresentaram.

Em seguida, Marina Moraes sugeriu que tomássemos providências a fim de requerer a inclusão dos intérpretes de Libras no cadastro de peritos do Tribunal. Ao que, Dr. Luciano



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

Alexo sugeriu que encaminhássemos o requerimento à Corregedoria a respeito do cadastro dos intérpretes de Libras.

2. PROPOSTAS PARA LEVAR À REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA

A primeira proposta sugerida Sheyla Bello se refere à criação da Unidade de Acessibilidade, que está prevista na Resolução 230 do CNJ no seu Artigo 11.

Com a palavra, a servidora Ana Príncipe disse que estava bem otimista com a possível criação da unidade em virtude da reforma da Área administrativa.

Dando seguimento à reunião, Sheyla falou sobre as demais propostas que deveriam ser levadas para a reunião com a Presidência, tais como: colocação dos corrimãos nas escadarias da Sede do TRT6, projeto de acessibilidade arquitetônica na parte anexa do prédio e no restaurante, bem como para os banheiros dos servidores do Fórum Trabalhista do Recife, conclusão da acessibilidade arquitetônica com a colocação de piso tátil na Sede e projeto de acessibilidade para os banheiros do auditório do Tribunal.

Sheyla informou ainda que a Escola Judicial já foi contemplada com acessibilidade em virtude de sua mudança para o antigo prédio da Procuradoria do Trabalho.

Foi ainda citada a inacessibilidade do restaurante e dos banheiros do auditório do Pleno do Tribunal.

Quanto à unidade, Dr. Luciano sugeriu que entrássemos primeiramente em contato com Henrique Lins, diretor da SGEF, para tratar da criação da Unidade de Acessibilidade, e em seguida com o Secretário-Geral da Presidência, Luciano Lacerda, para tratar dos outros tópicos.

3. DEFINIÇÃO DAS METAS PARA AÇÕES DA CPAI EM 2021

→ Elaboração de uma Cartilha de Acessibilidade

Foi sugerida a elaboração de uma cartilha onde devemos ensinar como as pessoas devem interagir com uma pessoa com deficiência.

→ Realização de Curso sobre Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial

Sheyla informou que já entrou em contato com o servidor Mário Assis, responsável pelos cursos da Escola Judicial, no que lhe foi dito que o requerimento deveria ser feito por PROAD.

Sheyla sugeriu que a duração do curso deveria ser de três dias, com carga horária de 1 h 30 minutos por cada encontro.

Foi também sugerido o nome da servidora Suellen para ficar à frente dos trabalhos. Sheyla também se prontificou para ministrar o curso.

→ Elaboração de novo material e retomada da divulgação do painel “Acessibilidade e Inclusão em Foco”

Foi proposto fazer uma rerepresentação dos temas já apresentados no painel “Acessibilidade e Inclusão em Foco” e incluir temas novos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

- **Palestra para reflexão sobre o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência**
- **Atualização de cadastro da pessoa com deficiência dos quadros de pessoal efetivo e dos terceirizados, segundo prevê o Artigo 21 da Resolução 230 do CNJ, que trata da Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Poder Judiciário**

A servidora Marina Moraes falou que esse cadastro deve especificar a deficiência, as necessidades de adaptação e acessibilidade de cada pessoa com deficiência.

Ressaltou que a atualização desse cadastro deve ser permanente, devendo haver uma revisão detalhada, no mínimo a cada um ano, conforme o Art. 21 da Resolução 230 do CNJ.

Franqueada a palavra, Dr. Luciano Alexo sugeriu que levássemos a questão da atualização do cadastro para Henrique Lins.

- **Curso de Libras**

Marina Moraes lembrou sobre o Curso de Libras e sugeriu que referido curso fosse ministrado uma vez por ano.

Após a apresentação da pauta da reunião, Sheyla Bello passou a palavra à servidora Adriana Freire, que sugeriu que na atualização do cadastro fosse verificado quantos servidores com deficiência ocupam cargos e funções de chefia.

Em seguida, Adriana Freire trouxe ao conhecimento da Comissão que a Presidência está vislumbrando um projeto de digitalização dos processos, voltado para as pessoas com deficiência auditiva. Informou que necessitava de ajuda da CPAI para entrar em contato com as instituições.

Frisou ainda a importância da criação da Unidade de Acessibilidade em razão do volume de demandas existentes do Setor de Gestão Socioambiental; bem como do aumento das demandas relativas à Acessibilidade e Inclusão.

Em seguida, Marina Moraes mencionou e-mail enviado pela Presidência sobre o Ranking da Transparência do CNJ, que versa sobre a Acessibilidade no Portal do TRT6. Foi dito que o referido e-mail orientou a CPAI a promover a atualização da página de Acessibilidade do Portal do TRT6 nos moldes do TRT da 1ª Região. Em seguida, discutiu-se sobre a que tipo de acessibilidade o e-mail da Presidência estaria se referindo. Após, chegou-se à conclusão de que a acessibilidade comunicacional já estava nos moldes do TRT da 1ª Região.

Franqueada a palavra, Arthur Cabral falou acerca da verificação de acessibilidade na plataforma do Balcão Virtual para atendimentos das partes e advogados.

Por fim, a servidora Heloísa Ferraz informou que a demanda dos corrimãos estava incluída no orçamento de 2022.

Após os registros, ficou deliberado pela Comissão:

- ✓ Elaborar de documento sobre a jornada especial de trabalho para posterior avaliação do setor competente ou da própria Presidência, a título de sugestão, para subsidiar a unidade competente do Tribunal que editará o normativo.
- ✓ Verificar o andamento da demanda relativa aos corrimãos através de contato com o setor competente.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – cpai@trt6.jus.br

- ✓ Realizar informalmente consulta com o TRT2/São Paulo para saber o resultado do levantamento que fizeram sobre o valor dos honorários dos intérpretes de Libras.
- ✓ Encaminhar documento à Corregedoria a respeito da formação de cadastro de intérprete de Libras.
- ✓ Entrar em contato com Henrique Lins, Diretor da SGEF, para tratar da Unidade de Acessibilidade e do cadastro dos servidores com deficiência, e em seguida com o Secretário-Geral da Presidência, Luciano Lacerda, para tratar dos demais tópicos.
- ✓ Elaborar uma Cartilha de Acessibilidade.
- ✓ Realizar de Curso sobre Acessibilidade e Inclusão em parceria com a Escola Judicial.
- ✓ Elaborar novo material e retomada da divulgação do painel "Acessibilidade e Inclusão em foco.
- ✓ Realizar palestra para reflexão sobre o Dia Nacional da Pessoa com Deficiência.
- ✓ Verificar que o Curso de Libras seja realizado anualmente.

De momento, nada mais a providenciar, a reunião foi **encerrada às 12h22** do dia 23 de abril de 2021, sendo esta ata, após lida e conferida, eletronicamente assinada pelos membros que estiveram presentes.

JOSÉ LUCIANO ALEXO
Desembargador Presidente da CPAI

EDILSON BRITO MONTEIRO
Servidor da Secretaria de Tecnologia da
Informação e Comunicação

MARINA CÉLIA MORAES DA SILVA
Servidora do Núcleo de Saúde

HELOISA DE SOUSA FERRAZ
Servidora da Divisão de Planejamento Físico

SHEYLA BELLO MADEIRO
Servidora do Gabinete Desembargador Sérgio
Torres (Vice-Presidente da CPAI)

**ANA MARIA PRÍNCIPE DE LIMA PIMENTEL
FERREIRA**
Servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas

ARTHUR COSTA CABRAL
Servidor da 20ª Vara do Trabalho

ADRIANA FREIRE DE SOUZA
Servidora do Setor de Gestão Socioambiental